



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 116 AO PLE Nº 36/2022

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 36, de 2022:

5011.15.451.1.303.1.574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO, dotação orçamentaria da Autarquia de Urbanização do Recife-URB Recife, acrescentar a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: 2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO - da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para submissão a esta Câmara Legislativa, esta emenda ao Projeto de Lei do Executivo de nº 36/2022 que estima a receita e despesa fixa do Município do Recife para o exercício de 2023.

A emenda modificativa proposta visa ampliar as ações de intervenção nas áreas de risco do município, como em morros, regiões afetadas por alagamentos, quedas de barreira, margens dos rios e escadarias de acesso aos bairros, garantindo a segurança das famílias residentes nas áreas de risco, como (Alto Pascoal, Alto Santa Terezinha, Bomba do Hemetério).

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

ALCIDES TEIXEIRA NETO

Vereador - PSB

